



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 122/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017 e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art.10, §4° da Lei 11.091/2005 e do Decreto n° 5.824 de 29 de junho de 2006, ao servidor:

LAVINE SILVA MATOS, matrícula SIAPE 2328349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, capacitação do Nível I para II a partir de **05/02/2018**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB